

TERMO DE CANCELAMENTO
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 003/2018
PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2018

Eduardo Augusto Vella Gonçalves, Diretor Executivo da FEMA, no uso de suas atribuições legais, e em respeito aos princípios gerais de direito público, às prescrições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE:

Proceder ao **CANCELAMENTO** da abertura do processo licitatório em epígrafe, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO DESTINADA A UPA/ASSIS. O cancelamento se dá devido à readequação do Termo de Referência, sendo assim se realizará um novo processo licitatório, em momento oportuno.

Desta forma, dar-se-á aquisição do objeto em questão em novo processo licitatório.

Assis, 23 de fevereiro de 2018.

Eduardo Augusto Vella Gonçalves
Diretor Executivo